DECRETO Nº 13.588, DE 24/06/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o Servidor Giovani da Costa Coelho, da Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Almoxarifado e Compras, conforme requerimento protocolado sob o n° 2.548/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2024.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos